



PORTARIA Nº 707/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2025.

CRIA A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - SIPIA NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e implantação do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência - SIPIA no âmbito do Conselho Tutelar do Município, conforme diretrizes da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;

CONSIDERANDO a importância da coleta, registro e análise de dados referentes às violações de direitos de crianças e adolescentes, visando subsidiar a formulação de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo para garantir a correta implementação e funcionamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Implantação do SIPIA - Conselho Tutelar do Município de Barra do Ouro - TO, com a finalidade de coordenar, acompanhar e supervisionar todas as etapas necessárias à efetiva implantação e funcionamento do sistema no âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Planejar e acompanhar as ações necessárias à implantação do SIPIA;

II - Articular-se com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Secretaria Municipal de Administração;

III - Promover capacitações e orientações técnicas aos conselheiros tutelares e demais servidores envolvidos;

IV - Monitorar o processo de instalação, acesso e uso do sistema;

V - Elaborar relatórios e encaminhá-los à autoridade competente.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Titular: Alessandra Pereira Campos Rodrigues

Suplente: Elizete Silva Alves

II - Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Ricardo Lustosa da Costa Silva

Suplente: Daniela Alves Pinheiro

III - Representante do Setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura;

Titular: Vanderle Craveiro de Oliveira

Suplente: Rafael Ribeiro de Oliveira Santos

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida por um dos membros, escolhido entre seus pares, em reunião inicial, e suas decisões serão registradas em ata.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico e logístico de outros órgãos municipais e entidades parceiras, sempre que necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,



Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) de outubro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bf7a5c-20102025115253**